



DESPACHO

Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

1. Aprovo, *ad referendum* do Plenário, a abertura de procedimento de **Dispensa Eletrônica** para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à sede e subseções do Coren-CE. Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e adoção das providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Natana Cristina Pacheco Sousa**Coren-CE nº 398306****Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 30/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725926** e o código CRC **6CD4FAFE**.